

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1036 de 13 / 05 / 94

DECRETO Nº 8407/94
de 05 de maio de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de CR\$ 280.038.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei 4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 280.038.000,00 (Duzentos e Oitenta Milhões e Trinta e Oito Mil Cruzeiros Reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

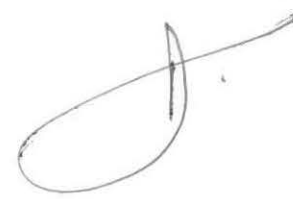
GABINETE DA PREFEITA			
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS		
05.30-0307020.2046	Programações Diversas		
05.30-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00	
SECRETARIA DE GOVERNO			
10.10	SECRETARIA GERAL		
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços		
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.200.000,00	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra		
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.200.000,00	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE			
30.10	SECRETARIA GERAL		
30.10-1110055.3044	Polivale		
30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000,00	
SECRETARIA DE OBRAS			
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
35.20-1057316.1032	Programa Habitacional		
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL		
40.32-0842021.2023	Combustíveis e Lubrificantes		
40.32-3120	Material de Consumo	30.000.000,00	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação		
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000.000,00	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
50.20	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.20-1581486.4019	Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco		

cont. do decreto nº 8407/94 fls. nº 02

50.20-3132	Outros Serviços e Encargos - FEBEM	1.000.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3120	Material de Consumo	176.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3120	Material de Consumo	40.000.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-3120	Material de Consumo	1.800.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2094	Seguros Diversos e Licenciamentos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	462.000,00

Artigo 2o - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de CR\$ 1.000.000,00 por conta do Excesso de Arrecadação decorrente do Convênio com a FEBEM - Fundo Educacional do Bem Estar do Menor e parte no valor de CR\$ 279.038.000,00 (Duzentos e Setenta e Nove Milhões e Trinta e Oito Mil Cruzeiros Reais) por conta da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	200.000,00
10.10-0307020.2044	Junta de Alistamento Militar	
10.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00
10.10-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
10.30	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL	
	EUGÊNIO DE MELO	
10.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.30-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00
10.40	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
10.40-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
10.40-4120	Equipamentos e Material Permanente	462.000,00



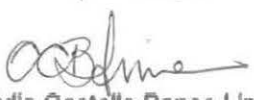
cont. do decreto 8407/94 fls. nº 03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	30.000.000,00
20.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
20.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
20.30-3120	Material de Consumo	176.000,00
SECRETARIA DE OBRAS		
35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	
40.32-4354	Outras Amortizações	110.000.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H	
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas	
65.30-4110	Obras e Instalações	2.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de maio de 1994.


ÂNGELA MORAES GUADAGNIN
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Banco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos